



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.873 DE 09 DE maio DE 2.017.

“Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos e efeitos o Decreto nº 3.867, de 12 de maio de 2017.

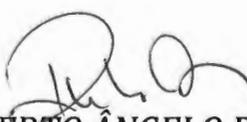
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de maio de 2.017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal